



LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015.

Dá novas denominações aos Empregos Efetivos de Auxiliar Administrativo I e III e ao Emprego Efetivo de Auxiliar da Horta Municipal, reduz o número de vagas do Emprego Efetivo de Tratorista, consolida os Cargos em Comissão e os Empregos Efetivos, e dispõe sobre as atribuições dos Cargos em Comissão e dos Empregos Efetivos do Município de Delfinópolis, na forma que especifica.

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alteradas as denominações dos Empregos Efetivos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I e AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, criados pela Lei Municipal n.º 1.202, de 30 de março de 1994, e que tem as mesmas cargas horárias, atribuições e competências, requisitos para admissão e vencimento básico mensal, para AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. O Emprego Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO tem vencimento básico mensal de um mil, setenta e sete reais, trinta e cinco centavos (R\$ 1.077,35).

Art. 2.º Fica alterada a denominação do Emprego Efetivo de AUXILIAR DA HORTA MUNICIPAL, criado pela Lei Municipal n.º 1.202, de 30 de março de 1994, para AJUDANTE GERAL, criado pela mesma Lei Municipal n.º 1.202, de 30 de março de 1994.

Art. 3.º Fica reduzido para três (3) o número de vagas do Emprego Efetivo de TRATORISTA, criado pela Lei Municipal n.º 1.202, de 30 de março de 1994.

Art. 4.º Os Cargos em Comissão e os Empregos Efetivos do Município de Delfinópolis são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 5.º Conforme as Leis que os criaram e definiram, ficam consolidados, em denominação e quantidade, os Cargos em Comissão e os Empregos Efetivos do Município de Delfinópolis em:

I - Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Administrador Hospitalar	01
Agente Comunitário	04
Agente Sanitário	01
Assessor da Divisão de Esportes e Eventos	01
Assessor de Gabinete	01
Assessor Municipal	01
Chefe da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Chefe da Divisão de Cadastramento	01
Chefe de Divisão de Compras	01
Chefe de Divisão da Contabilidade	01
Chefe de Divisão de Educação e Cultura	01
Chefe da Divisão de Estradas de Rodagem	01
Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Turismo	01
Chefe de Divisão de Obras	01
Chefe de Divisão de Pessoal	01
Chefe de Divisão de Receitas	01
Chefe da Divisão de Secretaria	01
Chefe da Divisão de Tesouraria	01
Chefe da Divisão de Transporte e Manutenção	01
Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos	01
Chefe da Vigilância Sanitária	01
Chefe de Almoxarifado	01
Controlador	01
Coordenador de Atenção Básica	01
Coordenador Municipal das Políticas de Assistência Social	01
Coordenador Municipal de Defesa Civil	01
Coordenador Municipal de Esportes e Eventos	01
Coordenador Municipal de Saúde	01
Coordenador Municipal de Vigilância em Saúde	01
Coordenador Municipal do Centro de Referência da Assistência Social	01
Diretor Educacional Multifuncional	01
Diretor Escolar da Educação Básica – Distrito Babilônia	01
Diretor Escolar da Educação Básica – Distrito Olhos D'Água da Canastra	01
Diretor Escolar da Educação Básica – Sede do Município	01
Diretor Hospitalar	01
Encarregado da Arrecadação na Balsa	01
Encarregado de Convênios	01
Encarregado de Licitação	01
Encarregado Geral da Balsa	01
Escriturário	01
Farmacêutico Diretor Responsável Técnico da Rede Farmácia de Minas	01
Fiscal de Saúde Pública	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Fisioterapeuta	01
Mecânico Chefe	01
Oficial de Gabinete	01
Procurador Geral	01
Secretária do Prefeito	01
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social	01
Secretária Municipal de Políticas da Assistência Social	01
Secretário Municipal de Administração	01
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	01
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo	01
Secretário Municipal de Saúde	01
Secretário Municipal de Viação e Transporte	01
Supervisor de Seção de Serviços Gerais – Distrito Olhos D'Água da Canastra	01
Supervisor de Seção de Serviços Gerais – Distrito Babilônia	01
Tesoureiro	01

II – Empregos Efetivos:

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Agente Comunitário de Saúde – PSFs Distritos Olhos D'Água da Canastra e Babilônia	04
Agente Comunitário de Saúde – PSF Sede do Município	10
Agente de Combate a Endemias	04
Agente Fiscal	02
Agente Sanitarista	01
Ajudante de Balsa	19
Ajudante de Serviços Gerais	16
Ajudante de Serviços Gerais – Vão da Babilônia	01
Ajudante Geral	45
Ajudante Geral – Distrito Babilônia	07
Ajudante Geral – Distrito Olhos D'Água da Canastra	04
Almoxarife	02
Almoxarife do Hospital	01
Assistente Social	01
Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social	01
Atendente de Portaria	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Atendente de Serviço de Saúde – Hospital	02
Atendente de Serviço de Saúde – PSF Distrito Olhos D'Água da Canastra	01
Atendente de Serviço de Saúde – PSF Posto Saúde Ponte Alta	01
Atendente de Serviço de Saúde – PSF Sede do Município	02
Auxiliar Administrativo	22
Auxiliar Administrativo – Distrito Babilônia	01
Auxiliar de Assistente Social	02
Auxiliar de Biblioteca	02
Auxiliar de Educação	01
Auxiliar de Gabinete	01
Auxiliar de Saúde	04
Auxiliar de Serviços de Água	01
Auxiliar de Serviços de Água – Distrito Olhos D'Água da Canastra	01
Auxiliar de Tributação	01
Auxiliar de Turismo	02
Auxiliar de Saúde Bucal – PSFs Distritos Olhos D'Água da Canastra e Babilônia	01
Auxiliar de Saúde Bucal – PSF Sede do Município	02
Bibliotecário	01
Coletor de Lixo	08
Comprador	02
Coordenador Educacional	01
Copeiro	08
Coveiro	03
Cozinheiro Geral – Distrito Babilônia	01
Cozinheiro Geral – Distrito Olhos D'Água da Canastra	01
Cozinheiro Geral – Sede do Município	02
Dentista – Distritos Olhos D'Água da Canastra e Babilônia	01
Dentista – Sede do Município – 08 Horas	01
Dentista – Sede do Município – 04 Horas	03
Encarregado da Limpeza dos Sanitários Públicos	01
Encarregado da Mecânica	01
Encarregados dos Serviços de Água	01
Enfermeiro de Saúde Pública – PSF Sede do Município	03
Enfermeiro do Hospital	08
Enfermeiro - Posto de Saúde de Olhos D'Água da Canastra	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Enfermeiro - Posto de Saúde de Ponte Alta	02
Enfermeiro Substituto	01
Engenheiro Civil	01
Farmacêutico	01
Farmacêutico do Hospital	01
Faxineiro	14
Faxineiro – Distrito Babilônia	02
Faxineiro – Distrito Olhos D'Água da Canastra	02
Fiscal de Urbanismo	01
Fisioterapeuta para a Saúde	02
Fisioterapeuta - Postos de Saúde dos Distritos Olhos D'Água da Canastra e Babilônia	01
Fonoaudiólogo	01
Fonoaudiólogo Educacional	01
Funileiro/Pintor	01
Gari	15
Gari – Distrito Babilônia	02
Gari – Distrito Olhos D'Água da Canastra	06
Jardineiro	04
Magarefe	02
Mecânico	03
Médico de Saúde da Família – PSF's - Distritos Olhos D'Água da Canastra e Babilônia	01
Médico de Saúde da Família – PSF Sede do Município	02
Medico Veterinário	01
Monitor de Transporte Escolar	09
Monitor de Transporte Escolar – Gurita do Itajui	01
Monitor de Transporte Escolar – Povoado de Bela Mansão	01
Motorista	34
Motorista – Distrito Babilônia	06
Motorista – Gurita do Itajui	01
Motorista – Distrito Olhos D'Água da Canastra	07
Motorista – Povoado de Bela Mansão	01
Nutricionista	01
Nutricionista (NASF)	01
Operador de Balsa	13



Operador de Caixa (Guarita)	04
Operador de Máquinas	08
Patroleiro	04
PEB – I – Professor de Educação de Física	02
PEB – II – Professor de Educação de Física – Distrito Babilônia	01
PEB – II – Professor de Educação de Física – Distrito Olhos D’Água da Canastra	01
PEB – II – Professor de Geografia – Distrito Babilônia	02
PEB – II – Professor de Geografia – Distrito Olhos D’Água da Canastra	02
PEB – II – Professor de História – Distrito Babilônia	02
PEB – II – Professor de História – Distrito Olhos D’Água da Canastra	02
PEB – II – Professor de Inglês – Distrito Babilônia	02
PEB – II – Professor de Inglês – Distrito Olhos D’Água da Canastra	02
PEB – II – Professor de Matemática – Distrito Babilônia	02
PEB – II – Professor de Matemática – Distrito Olhos D’Água da Canastra	02
PEB – II – Professor de Português – Distrito Babilônia	02
PEB – II – Professor de Português – Distrito Olhos D’Água da Canastra	02
Pedreiro – Sede do Município	10
Pedreiro – Distrito Babilônia	03
Pedreiro – Distrito Olhos D’Água da Canastra	03
Porteiro para o Hospital	04
Professor Ciências Finais do Ensino Fundamental – PEB – Distrito Babilônia	02
Professor Ciências Finais do Ensino Fundamental – PEB – Distrito Olhos D’Água da Canastra	02
Professor Curso Profissionalizante	02
Professor de Educação Artística	01
Professor de Educação Infantil – Distrito Babilônia	06
Professor de Educação Infantil – Distrito Olhos D’Água da Canastra	06
Professor de Educação Infantil – Sede do Município	15
Professor de Educação Religiosa (Séries Finais – PEB – II)	01
Professor de Música	02
Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I – Distrito Olhos D’Água da Canastra	09
Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I – Ponte Alta – Distrito Babilônia	08
Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I – Sede do Município	31
Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Vão da Babilônia PEB I	01



Psicólogo Social	01
Psicólogo Social – CRAS	01
Psicólogo Social – NASF	01
Recepcionista	02
Regente Escolar II	03
Servente Escolar	02
Servente Escolar – Distrito Babilônia / Ponte Alta	02
Servente Escolar – Distrito Olhos D'Água da Canastra	03
Supervisor Educacional	03
Supervisor Educacional – Distrito Babilônia	02
Supervisor Educacional – Distrito Olhos D'Água da Canastra	01
Técnica de Enfermagem Pública (Curso de Vacina)	01
Técnico de Manutenção	01
Técnico de Pessoal	01
Técnico de Raio X – Hospital	03
Técnico em Contabilidade	02
Técnico Enfermagem – PSF Distrito Olhos D'Água da Canastra	01
Técnico Enfermagem – PSF Ponte Alta	01
Técnico Enfermagem – PSF Sede do Município	02
Técnico Enfermagem Hospital	15
Técnico Financeiro	01
Telefonista – Distrito Babilônia	03
Telefonista – Povoado do Indaiá	05
Tratorista (Serviço de limpeza e Transporte)	03
Zelador do Velório Municipal	02

Art. 6.º Os Cargos em Comissão elencados no inciso I do artigo 5.º, com a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO instituída pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e as respectivas cargas horárias, atribuições e competências, requisitos para admissão e o vencimento básico mensal são os constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 7.º Os Empregos Efetivos elencados no inciso II do artigo 5.º, com a CBO/MTE e as respectivas cargas horárias, atribuições e competências, requisitos para admissão e o vencimento básico mensal são os constantes do Anexo II da presente Lei.


Art. 8.º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e dos Empregos Efetivos deverão exercer, além das atribuições mencionadas nos respectivos anexos desta Lei, todas as demais constantes da Tabela de Atividade, constante no seu respectivo CBO/MTE.



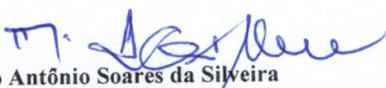
Art. 9.º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10. Revogando as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Delfinópolis/MG, 1.º de Dezembro de 2015.



PEDRO PAULO PINTO
Prefeito



Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG - 19.486